

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº                      , DE 2019**

(Do Sr. EMANUEL PINHEIRO NETO)

Solicita informações ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, a respeito das ações realizadas para a fiscalização da estabilidade das Barragens do Estado de Mato Grosso, e em específico as que abrangem o Município de Nossa Senhora do Livramento.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, Da Constituição Federal, combinando com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Minas e Energia, no sentido de esclarecer a respeito das ações realizadas para a fiscalização da estabilidade das Barragens do Estado de Mato Grosso e, em específico as que abrangem o Município de Nossa Senhora do Livramento.

- 1) ANM tem recebido as informações quinzenais das inspeções regulares efetuadas pelo quadro técnico das empresas detentoras de barragem mineração?
- 2) Os relatórios de inspeção de segurança encaminhados pelo empreendedor estão em conformidade com as regras vigentes?
- 3) As Declarações da Condição de Estabilidade (DCE) das barragens de mineração enquadradas no PNSB formuladas

por consultorias externas encaminhadas semestralmente tem ocorrido de forma regular e apresentadas por documentos técnicos, idôneos e atualizados?

- 4) As fiscalizações *in loco* realizadas pela ANM são feitas regularmente em todas as barragens da Região de Mato Grosso?
- 5) Existe alguma campanha de fiscalização de barragens incluídas no Plano Nacional de Segurança de Barragens?
- 6) As Barragens do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, têm passado por fiscalizações regulares? Quais foram as ultimas inspeções anuais?
- 7) Quais medidas estão sendo implantadas da Segurança das Barragens? Existe algum Plano de Ação de Emergência?

## **JUSTIFICAÇÃO**

No Município de Nossa Senhora do Livramento, localizada a cerca de 40 km de Cuiabá, em 01/10 do corrente ano se rompeu a Barragem TB01, o que comprometeu áreas de vegetação devido à invasão da lama, redes de alta tensão, causando danos e interrompeu serviços de fornecimento de energia e telefonia. Também 2 (dois) funcionário que trabalhavam no local se feriram no incidente.

É preciso salientar que, o Brasil registra mais de três incidentes em barragens por ano, pela falta de dados básicos no sistema nacional que orienta as políticas de segurança, conforme mostra sítios eletrônicos de notícias.

Senão, vejamos:

*“Desde 2011, quando o primeiro relatório foi produzido, até 2017, a ANA registrou 24 acidentes. Contudo, o número real é maior: a*

*própria agência reconhece que há acidentes não relatados e mesmo barragens que não foram informadas ao governo federal.*

*Além dos acidentes, os relatórios contabilizaram mais de sete incidentes com barragens por ano. Esse tipo de notificação ocorre quando há alguma ocorrência na barragem que, se não for controlada, pode levar a um acidente. Em sete anos, foram 52 incidentes.” (Fonte: <https://exame.abril.com.br/brasil/brasil-registra-mais-de-tres-acidentes-em-barragens-por-ano/>)*

Foi encaminhado no mês de março do corrente ano ao Ministério de Minas e Energia, o requerimento nº 24/2019 de minha autoria, a fim de esclarecimento das situações das barragens de mineração no Estado de Mato Grosso e nos foi apresentado que o Estado de Mato Grosso possui um total de 67 (sessenta e sete) barragens de rejeitos, sendo que somente 36 (trinta e seis) estão inclusas no Plano Nacional de Segurança de Barragens e a outras 31 (trinta e uma) não constam. Ainda é preciso reforçar que conforme o art. 16, §2 da Lei 12.334/2010, estabelece que o órgão fiscalizador deverá implantar o cadastro das barragens sob a sua jurisdição no prazo máximo de 02 anos, a partir da data da sua publicação.

Este requerimento de informação objetiva buscar o acompanhamento das ações, visando evitar catástrofes ambientais e igualmente contribuir com medidas de segurança e prevenção.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2019.

Deputado **EMANUEL PINHEIRO NETO**